

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM OCEANOLOGIA - PPGO

INSTITUTO DE OCEANOGRAFIA - IO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG

Seleção de Proposta Institucional para o Edital FAPERGS/CNPq/CAPES nº

06/2026 – PROFIX-CB

Aspectos Gerais:

O presente processo seletivo interno tem por finalidade selecionar a proposta que representará o PPGO-IO-FURG na concorrência ao Edital FAPERGS/CNPq/CAPES nº 06/2026 – PROFIX-CB. Conforme estabelecido no item 5.2 do Edital PROFIX-CB, cada PPG poderá eleger apenas 01 (uma) proposta institucional. Essa etapa interna para seleção seguirá os objetivos do edital; definições; características da proposta; critérios de elegibilidade; critérios de análise do julgamento, bem como demais regras estabelecidas e descritas no edital 06/2026 – PROFIX-CB.

Posteriormente, **caberá ao docente cuja proposta for selecionada**, elaborar e submeter a versão completa do projeto, observando as normas, documentos, prazos e demais exigências estabelecidas no Edital 06/2026 – PROFIX-CB.

Destaques do Edital:

Ver edital na íntegra em: <https://fapergs.rs.gov.br/edital-fapergs-cnpq-capes-06-2026-programa-de-apoio-a-fixacao-de-doutores-no-brasil-profix-cb>

Objetivo:

Apoiar projetos de pesquisa científica, tecnológica e de inovação, mediante a concessão de bolsas e apoio financeiro, visando à fixação de doutores no estado do Rio Grande do Sul, ao fortalecimento dos Programas de Pós-Graduação stricto sensu, dos grupos de pesquisa e dos ecossistemas de inovação.

Elegibilidade do Proponente:

O proponente/Coordenador deve ser docente permanente do PPGO e manter vínculo empregatício ativo com a FURG.

Elegibilidade do Candidato à Bolsa Conhecimento Brasil (BCB-1):

O candidato indicado na proposta deve possuir título de doutor, não ter vínculo empregatício ou funcional no início e durante a vigência da bolsa. Ver outros critérios no item 6.4 do edital.

Da proposta:

As propostas serão primeiramente avaliadas e classificadas quanto ao mérito pelo comitê de avaliação interno do PPGO, conforme descrito no item 9 do edital 06/2026 – PROFIX-CB.

*Ressalta-se que as propostas devem destacar com clareza e individualmente cada um dos itens apresentados abaixo:

Formatação: para a seleção interna ao PPGO, o proponente deverá apresentar:

Projeto de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação, em formato PDF (Arial 11, espaçamento 1,5, até 10 páginas, incluindo referências), contendo:

- a) **Identificação do projeto:** Título, Nome do proponente, Programa de Pós-Graduação, Nome do candidato à bolsa BCB-1, Instituição Copartícipe;
 - b) **Objetivos gerais, específicos e metas:** conter definição clara dos objetivos a serem alcançados, dos indicadores e das metas a serem usados na avaliação de sua execução;
 - c) **Resultados esperados:** descrever o(s) resultado(s) esperado(s) em termos de grau de inovação e impacto;
 - d) **Cronograma:** apresentar cronograma detalhado de execução compatível com a vigência total do projeto, relacionando-os com os objetivos a serem alcançados e os resultados esperados do projeto;
 - e) **Orçamento:** apresentar os recursos financeiros necessários solicitados nesta proposta, para as atividades do projeto, respeitando o cronograma e mantendo a coerência entre as atividades do projeto.
- *Não há necessidade de super detalhamento, pois deixando de forma mais genérica, facilitará possíveis futuros manejos;
- f) **Equipe:** Apresentar um resumo com: 1) experiência prévia do Proponente/Coordenador na área do projeto de pesquisa, considerando sua produção científica ou tecnológica relevante, desde 01/01/2021, além de como poderá contribuir para o alcance dos resultados do projeto. 2) Apresentar Experiência do Candidato à Bolsa Conhecimento Brasil - BCB, no desenvolvimento de projetos de P,D&I e sua produção de natureza científica, tecnológica e de inovação. 3) Indicar os nomes dos demais membros da equipe, vínculo institucional, Instituição, Unidade, atividades no projeto e formação acadêmica dos respectivos participantes do projeto (quando cabível).

*Link do CV Lattes do Proponente/Coordenador e Candidato a bolsista BCB;

****A experiência do Proponente/Coordenador e do candidato à Bolsa, será avaliada através das informações descritas no Currículo Lattes (CNPq).**

*****Os nomes dos demais membros da equipe deverão ser relacionados apenas no arquivo do projeto de pesquisa que será anexado ao sistema SIGFAPERGS.**

g) Mérito da proposta;

h) Originalidade da proposta;

i) Relevância do projeto para desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação da região e do País;

j) Potencial de fortalecimento do PPGO;

k) Potencial de fixação do doutor no Rio Grande do Sul;

l) Ações de educação, popularização e divulgação científica para diferentes públicos.

m) Plano de trabalho dos bolsistas: conter o plano de atividades de cada um *dos bolsistas indicados às bolsas BCB-1, Mestrado, Doutorado, e Iniciação Científica*. Justificativa para o conjunto de bolsas: descrever breve e assertivamente a necessidade objetiva de o grupo contar com as quatro bolsas previstas no edital, indicando a contribuição esperada de cada nível de formação para a execução do projeto;

n) Referências bibliográficas.

***Obs:** no momento da submissão da proposta à FAPERGS, o candidato deverá seguir a formatação exigida no edital 06/2026 – PROFIX-CB

Cronograma do Processo Seletivo Interno:

Etapa	Data
Publicação do Edital Interno PPGO	13/08/2026
Submissão das propostas	Até 27/08/2026 (23h59min)
Avaliação pela Comissão Examinadora	31/08/2026 a 04/09/2026
Divulgação do Resultado Preliminar	08/09/2026
Recursos administrativos internos	09/09/2026 a 10/09/2026
Divulgação do Resultado Final	11/09/2026
Submissão da proposta aprovada no SigFapergs pelo docente selecionado	Até 16/09/2026

Do envio da proposta:

A proposta primeiramente deverá ser submetida pelo **PROFESSOR DO PPGO, COORDENADOR DA PROPOSTA**, à Coordenação do PPGO, por email (coordenacaoppgograsiela@gmail.com), seguindo cronograma do Processo Seletivo Interno.

O “assunto” do email deve ser: CANDIDATURA PARA EDITAL FAPERGS/CNPq/CAPES nº 06/2026 – PROFIX-CB.

Posteriormente, a proposta APROVADA pela Comissão Interna do PPGO, deverá ser submetida pelo **PROFESSOR DO PPGO, COORDENADOR DA PROPOSTA, SEGUINDO DETALHADAMENTE ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL FAPERGS/CNPq/CAPES nº 06/2026 – PROFIX-CB**, junto ao SIGFAPERGS. O proponente selecionado deverá, quando da submissão da proposta no SigFapergs, elaborar e apresentar toda a documentação completa, detalhada e no formato exigido pelo edital FAPERGS/CNPq/CAPES nº 06/2026 – PROFIX-CB.

Comissão Interna de Seleção PPGO.